



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 007/2022

Entrada na Comissão: 16/02/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei nº 007/2022 trata da regularização do período de isenção, que já ocorre na prática, tornando o processo mais eficiente e com o período ampliado em relação ao que hoje está escrito no Código Tributário, portanto benéfico ao Executivo e ao contribuinte. Estando revestido de legalidade, o mesmo está apto para ser apreciado em Plenário pelos nobres Edis.

Sala das Comissões em 16 de fevereiro de 2022.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____